



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5814, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

DENOMINA DE JOÃO LOURENÇO DE SOUZA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

(Projeto de Lei nº 100/2015, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOÃO LOURENÇO DE SOUZA a Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal